

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ASSINADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, bairro São Vicente, cidade de Itajaí/SC, neste ato representado por Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro, diretor executivo conforme Portaria 11.20, portador do CPF nº 130.373.677-25, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social da Caixa Econômica Federal, neste ato representada pela Gerente Nacional SE, Nathalya Priscilla Costa Pacheco, brasileira, portadora do documento de identificação nº 2222131/SESP-DF e do CPF nº. 010.282.801-65 e pela Superintendente Nacional SE, Marise Pimentel Viegas de Almeida, brasileira, portadora do documento de identificação nº 2070149/SSP-DF e do CPF nº. 975.259.601-00, atuando na qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas ("FEP"), inscrito sob o CNPJ 30.157.240/0001-65, conforme designação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 4 de dezembro de 2017 e do Art. 1º do Decreto nº 9.217, de 04.12.2017 (doravante denominada **CONTRATADA ou CAIXA**).

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo pactuado e a necessidade de prorrogar a vigência do contrato visando a finalização do projeto.

As partes pactuam a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, assinado em 26/02/2022, que passará a vigorar com a alteração a seguir indicada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

As Partes resolvem realizar nova prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por mais 14 (quatorze) meses, a contar de 25/02/2025 até 25/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃODa Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato

Onde consta: “estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Educação Infantil, modalidade creches”;

Deve constar: “estruturação de Projeto de Concessão em Educação Infantil”.

Do 1º Aditamento Contratual com Ente Público, de 14/04/2023

Onde consta: “resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços para estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos, firmado em 25/08/2022”;

Deve constar: “resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços para estruturação de Projeto de Concessão em Educação Infantil, firmado em 09/02/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as cláusulas e condições do contrato ora aditivado aqui não alteradas, as quais permanecem em pleno vigor.

O presente aditivo contratual é formalizado por meio eletrônico, mediante aposição de assinatura digital nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Itajaí/SC _____, 21 _____ de fevereiro _____ de 2025
Local e Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Administradora do FEP

Assinatura do Representante Legal da
CONTRATADA

Nome: Nathalya Priscilla Costa Pacheco

CPF: 010.282.801-65

Cargo: Gerente Nacional SE

Assinatura do Representante Legal da
CONTRATADA

Nome: Marise Pimentel Viegas de Almeida

CPF: 975.259.601-00

Cargo: Superintendente Nacional SE



Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços – FEP

CONTRATANTE

Assinatura do Representante Legal da
CONTRATANTE

Nome: Jaylon Jander Cordeiro da Silva

CPF: 130.373.677-25

Cargo: Diretor Executivo

Testemunhas

Assinatura da Testemunha

Nome: **Vanessa Andréa da Silva**

CPF:096.540.889-24

Assinatura da Testemunha

Nome: **Vanessa Cristina Buzzi**

CPF: 019.385.191-16